

Você sabe o que é

# cyberbullying?



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DE SÃO PAULO



Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos  
**Direitos das Mulheres**



Escola  
da Defensoria Pública  
do Estado de São Paulo





# Sumário

Quadrinho.....	7
O que é cyberbullying? .....	19
Como acontece? .....	20
Internet,sexualidade e segurança.....	22
Aconteceu comigo, e agora? .....	24
Aconteceu com outra pessoa, e agora? .....	25
Eu fiz acontecer.....	26



# Realização

Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres - **NUDEM**

MinasNerds

Apoio:

**EDEPE** - Escola da Defensoria Pública de São Paulo



Direção Geral do Projeto - **Gabriela Franco**

Coordenação do Projeto - **Tamiris Pessoa**

Redação (Texto Informativo) - **Ana Rodrigues e Paola Oliveira**

Roteiro (Quadrinhos) - **Petra Leão**

Revisão Textual - **Camila Fernandes**

Diagramação - **Beatriz Blanco e Thaisa Santos**

Direção de Arte - **Cecília Reis**

Arte - **Daniela Paiva e Juliane Jochims**

Coloração - **Cecília Souza (Cecihoney) e Renata de C. B. Lazzarini**



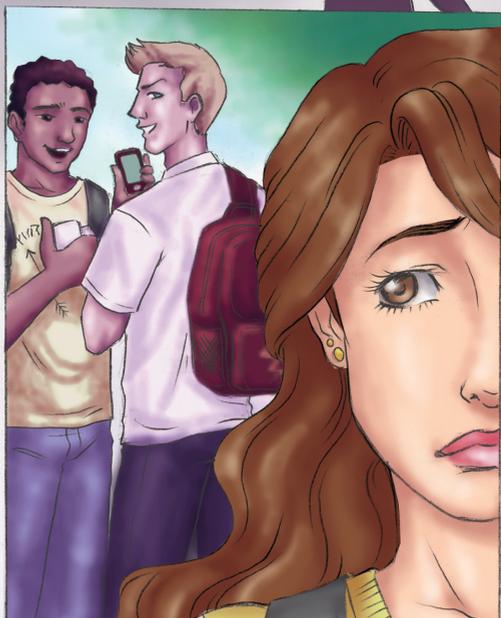
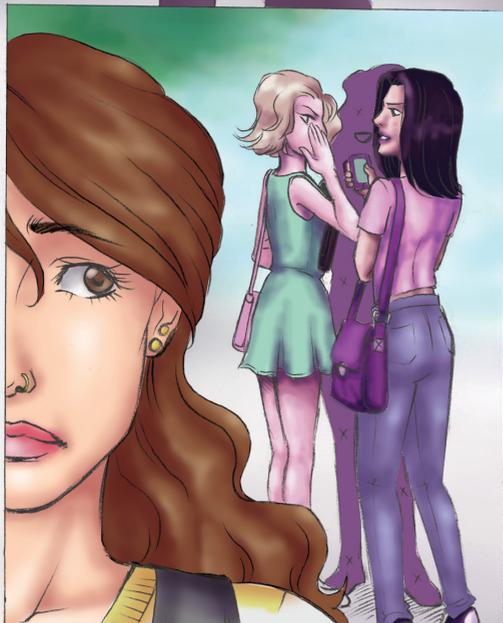
# VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA

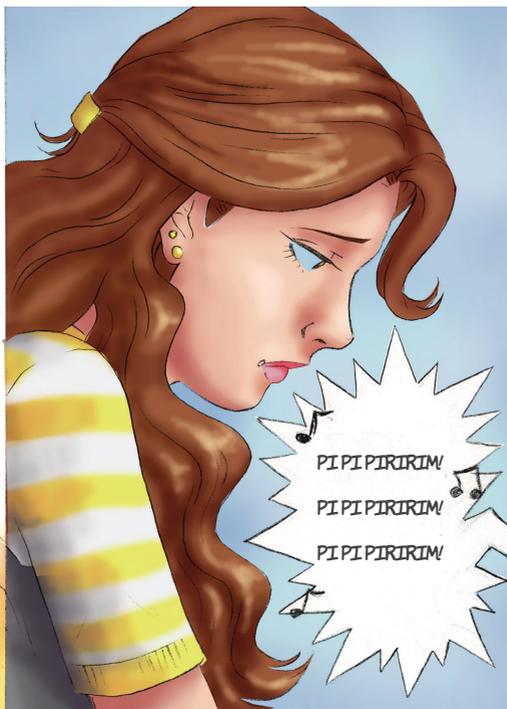


ROTEIRO: PETRA LEÃO

ARTE: DANIELA PAIVA E JULIANE JOCHIMS

COR: CECIHONEY E RENATA DE C. B. LAZZARINI











PRA QUÊ ESSE  
ÓDIO DO MUNDO,  
PAULA?!



MARINA!  
F-FOI MAL!

PELO JEITO. SÓ VOCÊ  
NÃO TÁ SABENDO  
AINDA. NÉ?

SABENDO?  
DO QUÊ?



VADIA

CADELA

VAGABLINDA

TAVA PEDINDO

MANDA MAIS

AAAAHHHH.

MERECEU

VACILONA





MEU EX VAZOU  
FOTOS MINHAS NA  
INTERNET!

BURRA!  
BEM FEITO PRA MIM.  
QUEM MANDOU TIRAR  
FOTOS ASSIM!

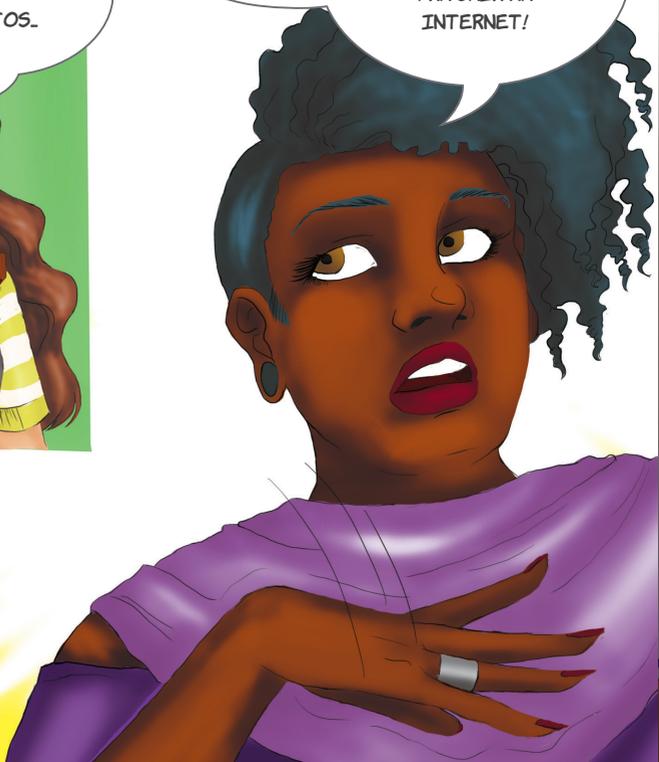
PAULA.  
QUE É ISSO!

VOCÊ É A VÍTIMA NESSA  
HISTÓRIA! CONFIOU NO  
CARA E ELE TRAIU ESSA  
CONFIANÇA!

M-MAS SE EU NÃO  
TIVESSE TIRADO AS  
FOTOS..

MIGA, PLEASE! TODO MUNDO  
MANDA NUDES! LINS MAIS  
E OUTROS MENOS..

E BASTA TIRAR  
SÓ UM NA VIDA  
PRA CAIR NA  
INTERNET!





RECEBO HUMILHAÇÕES DIA E NOITE! NUNCA ME SENTI TÃO... TÃO LIXO!

ESSAS PESSOAS É QUE SÃO UM LIXO, PAULA! TÁ TODO MUNDO TÃO ERRADO QUANTO O NOJENTO DO SEU EX!

ISSO QUE ESTÃO FAZENDO É CRIME, SABIA?



ESPALHAR FOTOS PESSOAIS E PERSEGUIR OS OUTROS COM MENSAGENS ASSIM É CYBERBULLYING!

# Achei

Como denunciar o Cyberbullying

## Defensoria pública

[defensoria.sp.gov.br](http://defensoria.sp.gov.br)

04/02/2016, Jacareí: Defensoria Pública de SP envia recomendação para criação de rede Casa Abrigo para acolhimento de mulheres vítimas de violência ...

## Humaniza redes

[humanizaredes.gov.br](http://humanizaredes.gov.br)

Louvo a iniciativa e não me furtaria em dar uma declaração a favor da humanização e respeito nas redes. Ressalvando que a Internet é uma tribuna livre e que, ...

## Safernet

[safernet.org.br](http://safernet.org.br)

A SaferNet Brasil é uma associação privada, com atuação nacional, sem fins econômicos, sem vinculação política ...

EXISTEM CANAIS PRA DENUNCIAR ESSE TIPO DE OFENSA! NINGUÉM TEM DIREITO DE AGIR ASSIM!

ESSA GALERA PODE LEVAR MULTA OU ATÉ IR PRESA SE VOCÊ QUISER PROCESSAR!

M-MAS ESSAS COISAS NÃO CUSTAM DINHEIRO...?





A DEFENSORIA PÚBLICA ESTÁ AÍ PRA CASOS COMO ESSE!

EU TE AJUDO A VER COMO FAZ PRA PEDIR AJUDA PRA ELES!

O OBRIGADA! EU... NEM IMAGINAVA QUE ESSAS COISAS FOSSEM CONTRA A LEI!

ALIÁS... COMO VOCÊ SABE TANTO SOBRE ISSO?



AH... HÁ LINS ANOS ATRÁS, UM CARA TAMBÉM EXPÔS MINHAS FOTOS NA INTERNET!

DESCOBIRI QUE PODIA APELAR PRA JUSTIÇA, MAS MINHA FAMÍLIA DESESTIMULOU!

FALARAM QUE IA DAR MUITO TRABALHO, QUE EU VACILEI.

...SE AO MENOS TIVESSE ALGUÉM PRA ME LEMBRAR QUE A CULPA NÃO FOI MINHA NAQUELA ÉPOCA... EU TERIA LEVADO O PROCESSO ADIANTE.



POR ISSO QUE A GENTE  
PRECISA SE AJUDAR!  
SEMPRE SOBRA PRA NÓS  
MENINAS. REPAROL?

VERDADE!

NINGUÉM CHAMA  
LIM CARA QUE TEVE  
FOTO VAZADA DE  
VAGABUNDO !)

HOJE É VOCÊ... AMANHÃ  
PODE SER ELI! QUALQUER  
LIM PODE SOFRER  
CYBERBULLYING!

BRIGADA MESMO, AMIGA!  
NESSAS HORAS, NÃO TEM NADA  
MELHOR QUE SABER QUE NÃO  
ESTAMOS SOZINHAS!

E QUEM É VÍTIMA  
MERECE SER  
APOIADO!



Para denunciar agressões e obter  
mais informações

---

**DEFENSORIA PÚBLICA**

[www.defensoria.sp.def.br](http://www.defensoria.sp.def.br)

[nucleo.mulheres@defensoria.sp.def.br](mailto:nucleo.mulheres@defensoria.sp.def.br)

---

**HUMANIZA REDES**

<http://www.humanizaredes.gov.br>

---

**DISQUE 100**

---

**DISQUE 180**

---

**SAFERNET**

<http://new.safernet.org.br/>

---



# O que é

# cyberbullying?

Cyberbullying é uma agressão psicológica provocada de forma intencional e por repetidas vezes no meio virtual. Causa dor e angústia e geralmente acontece em uma relação desigual de poder, conforme n.13.185/2015

Apesar do cyberbullying em si não ser crime, algumas práticas associadas a ele podem ser caracterizadas como criminosas. Podem ser cometidos crimes de injúria (a ofensa direta à pessoa, ferindo a sua dignidade), difamação (a ofensa é feita indiretamente, atingindo a reputação), constrangimento ilegal (envergonhar alguém, usando ameaças ou diminuindo a sua resistência a descumprir a lei), ameaça (ameaçar causar mal a alguém), extorsão (forçar alguém a fazer ou deixar que se faça alguma coisa, para obter vantagem econômica), entre outros.

# Como acontece?

Para o cyberbullying (ou qualquer outro tipo de bullying) acontecer, é preciso dois elementos:



**A VÍTIMA** : A pessoa que sofre a agressão



**O AGRESSOR** : Ou agressores, já que o cyberbullying pode ser cometido por grupos organizados com esse intuito

A tecnologia permitiu que o bullying se alastrasse de forma alarmante no meio virtual, principalmente por permitir que as agressões sejam cometidas sem que o agressor precise se identificar. Nesse meio, qualquer um pode ser vítima, e o agressor pode estar mais perto do que se imagina. E na internet, a capacidade e a velocidade da divulgação das informações permite que o bullying se espalhe ainda mais, repetindo-se a cada vez que uma foto ou uma mensagem é enviada ou compartilhada.

**Isso faz com que a vítima se sinta exposta e desprotegida, desenvolvendo sentimentos de insegurança, paranoia e percepção pessoal distorcida, podendo gerar condições psicológicas graves como depressão e síndrome do pânico.**

Enquanto isso, o agressor sente-se protegido pelo anonimato das redes virtuais, já que muitas vezes esses ataques são feitos usando contas e nomes falsos, o que dificulta a identificação. Essa sensação de impunidade aumenta quando os ataques são efetuados em grupo, multiplicando-se e espalhando-se ainda mais rapidamente.

Algumas das formas mais frequentes de ataques de cyberbullying são:

---

**Cyberstalking**, que é a perseguição persistente por meio virtual (e-mail, redes sociais, mensagens), geralmente com mensagens ofensivas ou ameaçadoras. Pode caracterizar **crime de ameaça ou até constrangimento ilegal**.

---

**Sexting**, a exposição íntima, que é o envio de mensagens, de texto ou on-line, com conteúdo sexual (normalmente fotos ou vídeos). Se esse envio for consensual entre todas as partes envolvidas – quem envia, quem recebe e quem está sendo exibido – não há qualquer problema nessa conduta. Porém, muitas vezes o envio desse tipo de mensagem se dá sem que a pessoa que recebe consinta, transformando-se numa forma de ofensa ou constrangimento. Acontece também da imagem ou vídeo estar sendo distribuída sem autorização da pessoa ali representada. Pode-se caracterizar **crime de injúria ou difamação**.

---

**Revenge Porn**, a pornografia de vingança, que acontece quando se expõe na internet fotos e/ou vídeos íntimos de ex-parceiros sem o consentimento destes. Geralmente contém cenas de sexo explícito, muitas vezes registradas de forma consensual, mas que não foram feitas para divulgação pública. Com o fim do relacionamento, as imagens e os vídeos são colocados on-line como uma forma de “vingar-se” da pessoa com quem se relacionou.

---

**Blackmail**, que é conteúdo recebido de forma virtual (normalmente via e-mail), com ameaça de causar algum mal, como divulgar informações falsas sobre a pessoa. Pode ser apenas uma ameaça ou envolver algum benefício para o agressor – quando for financeiro, caracteriza-se o **crime de extorsão**; caso seja outro tipo de benefício, caracteriza-se o **crime de constrangimento ilegal**.

# Internet, sexualidade e segurança

O cyberbullying muitas vezes acontece envolvendo a sexualidade e a expressão sexual da vítima, tentando cerceá-la e ridicularizá-la ao expô-la.

**É importante destacar que a vítima jamais tem culpa. É muito comum que se culpe a pessoa que se deixou filmar ou fotografar, ou mesmo que tem contas em redes sociais, pelos constrangimentos e ameaças que sofre com o cyberbullying. Mas este tem apenas um culpado: aquele que o pratica. É o agressor que viola a intimidade, o espaço pessoal ou a confiança de alguém.**

Portanto, não deixe o medo vencer. Viva e explore a sua sexualidade, use a tecnologia para brincar com seu corpo e seus desejos. A internet é uma ferramenta maravilhosa para isso.

Como acontece com todas as ferramentas, existem formas de deixá-la mais segura para que você possa se divertir evitando problemas.

Evite repetir senhas. Cada conta em rede social ou de e-mail deve ter a sua combinação.

1

Ao criá-las, não use informações pessoais, como data de aniversário ou nome de parentes. Tente usar combinações de letras e números tão diversas quanto possível.

2

Coloque senhas também em seus aparelhos, principalmente os móveis, como tablets, celulares e notebooks.

3

Ao mandar equipamentos para manutenção, evite deixar informações pessoais. Limpe o histórico da internet e faça um backup de suas fotos, tirando-as do equipamento.

4

Leia com atenção os termos de uso de aplicativos e sites, para descobrir quem tem acesso às informações que você está fornecendo.

5

Escolha as informações pessoais que colocará em seu perfil e também quem poderá vê-las. Evite dados que possibilitem que estranhos localizem você, como endereço ou telefone.

6

Ao postar seu conteúdo, verifique quem poderá acessá-lo. A maior parte dos sites fornece meios de restringir a visualização das suas fotos e postagens.

7

Se um estranho pedir para fazer parte da sua rede de contatos, verifique se há amigos ou interesses em comuns que justifiquem esse pedido. Se ficar em dúvida, pergunte aos contatos em comum sobre o comportamento da pessoa.

8

Não se intimide em recusar contatos não solicitados ou mesmo em retirá-los de sua lista caso causem algum constrangimento.

9

Ao mandar nudes, faça de maneira segura: evite mostrar o rosto ou qualquer outra forma de identificação, como tatuagens e marcas de nascença.

10

Ao gravar vídeos íntimos, prefira fazer a gravação com o seu equipamento. A mesma coisa para fotos. Evite repassá-los para outras mídias portáteis e fáceis de perder, como CD e pendrives.

11

# Aconteceu comigo, e agora?

Mesmo com todos os cuidados e precauções, pessoas mal-intencionadas podem causar mal aos outros na internet. Não importa o quanto você se proteja, pois os agressores podem forjar fotos e postagens para usá-los contra você.

**A primeira coisa é manter a calma e a confiança, sempre lembrando que você é a vítima, a pessoa que está sendo agredida, e que nada disso é sua culpa. A razão e a justiça estão do seu lado e você não tem nada do que se envergonhar. E como não há nada para ter vergonha, o próximo passo é procurar ajuda - da família, de amigos e de profissionais.**

**Guarde uma cópia do conteúdo ofensivo** o mais rápido possível, **tirando um print da página e salvando em um local externo, como pendrive, CD ou HD externo.** A partir desse ponto, é aconselhável procurar orientação jurídica, como o serviço da Defensoria Pública ou os serviços de um advogado.

É o defensor que vai orientar você nas próximas etapas, como entrar em contato com o site para que o conteúdo seja retirado e lhe acompanhando quando for procurar a delegacia com a documentação necessária. Com o auxílio desse profissional, vai ser possível acionar os prestadores de serviço de internet para que forneçam os dados dos agressores, verificar se estes cometeram algum crime (e tomar as medidas necessárias para que sejam punidos por isso) ou se é possível abrir um processo cível, solicitando uma indenização por danos morais.

## Importante

Se o agressor tiver vínculo afetivo, consanguíneo ou de afinidade com você, pode ser aplicada a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), pedindo-se medidas protetivas de urgência.

# Aconteceu com outra pessoa, e agora?

Antes de mais nada: não a recrimine. Ela não tem culpa e já está sofrendo o bastante com a situação. Ela precisa é de apoio e compreensão.

Se for uma pessoa que você conheça e com quem tenha contato pessoal, procure acompanhá-la durante o processo de denúncia. Ajude-a a procurar seus direitos, vá junto quando for ao advogado ou à delegacia.

**Tenha muita paciência nesse momento complicado: as agressões geralmente mexem muito com a autoestima da vítima, minando sua confiança.**

Se você mora longe, ajude escutando, denunciando as imagens ou postagens, impedindo que continuem sendo veiculadas. Isso vale até mesmo quando você não conhece a vítima. **Viu uma postagem que está claramente cometendo cyberbullying com alguém? Denuncie. Recebeu fotos íntimas sem o consentimento da pessoa retratada? Denuncie.**

Não espalhe, não compartilhe, não ajude a divulgar a ofensa. Quanto mais ela se espalha, mais difícil é contê-la e denunciá-la, dificultando que se chegue ao agressor que começou com a ofensa.

Se algum amigo ou conhecido seu compartilhar esse tipo de conteúdo, converse com ele. Explique que é ilegal e que pode ter consequências graves.

# Eu fiz acontecer...

A partir do momento em que você reconhece o seu erro como agressor, deve parar imediatamente de compartilhar o material ofensivo. **E passe a ser parte da solução, ajudando a denunciar outras agressões e a proteger suas vítimas.** Não tente atrapalhar o eventual processo jurídico, colabore com a investigação e compreenda consequências dos seus atos.

**O cyberbullying tenta privar as pessoas de se expressarem virtualmente, tolhendo principalmente sua sexualidade e suas vivências. A internet precisa ser um lugar seguro para todos. Se cada um fizer a sua parte e respeitar a privacidade alheia, todos terão liberdade para poder vivê-la da melhor forma possível.**



